



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E
HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH

RESOLUÇÃO CONSUNI ILAACH Nº 10, DE 25 DE JULHO DE 2018

Indeferir, *ad referendum*, trancamento de disciplina no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino - Americana - UNILA.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNI ILAACH, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 33 do Estatuto da Unila, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 23422. 009338/2018-16;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, *ad referendum*, o recurso apresentado pelo discente CRISTIAN FILIPE LOPES DE OLIVEIRA, o qual solicitou trancamento da disciplina Português/Especial Adicional Básico, do Curso de Antropologia do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGELINA IVANA TALLEI
Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História em
Exercício – Portaria Unila 544/2017 e posterior retificação

Jorgelina Ivana Tallei
Mestra do Magistério Superior
CNPq 301708787